



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

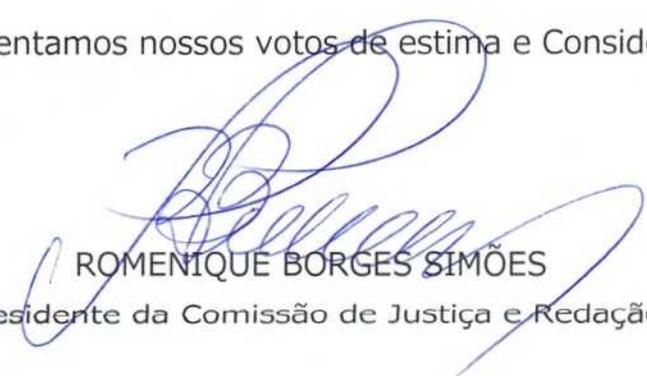
OFÍCIO CJR-CMF Nº 038/2022

Fundão, 07 de novembro de 2022.

À. SRA. BRUNELLA NUNES MARTINS
SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREGOEIRA
FUNDÃO – ES

Serve o presente para convocar Vossa Senhoria para a reunião que será realizada na data de **11/11/2022, às 14:00 horas**, nesta Casa de Leis, oportunidade em que serão discutidos assuntos relacionados ao Projeto de Lei de nº 74/2022, o qual "ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.339/2022, QUE TRATA DA POSSIBILIDADE DE REALIZAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE PESSOAS AFASTADAS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA, EM ESPÉCIE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, POR UM PERÍODO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES (RU)".

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.


ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

*Recebido em
08/11/2022
Brunella*